

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 25/11/2022
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Senhor Randilson Barbosa Gomes e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, ao **Senhor Randilson Barbosa Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 25 de novembro de 2022.

Josivaldo Parangaba Florentino
PRESIDENTE

Daniel Kringer de Melo Teixeira
VICE-PRESIDENTE

Patrícia Macário da Silva
1ª SECRETÁRIA

José Ailton da Silva
2ª SECRETÁRIO

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 25 de novembro de 2022.

Maria Alice Rodrigues Holanda
Tec. Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 25/11/2022

[Signature]
PRESIDENTE

DECRETO LEI Nº 1.155, SÉRIAS Nº 46/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

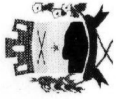
BIOGRAFIA

Randilson Barbosa Gomes é natural de Rio Largo, Estado de Alagoas, nascido em 16/01/1978, sendo filho do casal Raimundo Agostinho Gomes e Marlene Barbosa Gomes, na infância e adolescência frequentou o colégio Municipal Judith Paiva. Em 2009 chegou nesta cidade de Chã Preta onde iniciou seus trabalhos na área de música na gestão da prefeita Rita Coimbra Cerqueira Tenório. Neste período organizou e implantou a Banda Fanfarra Princesa dos Montes, bem como incentivou a criação dos grupos de flauta, coral, banda afro. Na atual gestão exerceu o cargo de coordenador de esportes, realizando diversos eventos na área, sempre descobrindo talentos entre os adolescentes Chãpretenses. Criou ainda uma escolinha de futebol levando nossos atletas aos campeonatos promovidos pelas TV Gazeta no SESI, em Maceió, hoje o mesmo exerce o cargo de Diretor musical do município.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta, 16 de novembro de 2022.

Antônio de Souza Neto

Antônio de Souza Neto
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 25/11/2022
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Senhor Randilson Barbosa Gomes e adota outras providências.

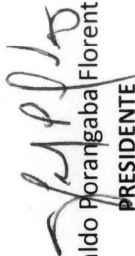
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, ao **Senhor Randilson Barbosa Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 25 de novembro de 2022.


Josivaldo Porangaba Florentino
PRESIDENTE


Daniel Klingner de Melo Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Patrícia Macário da Silva
1ª SECRETÁRIA


José Ailton da Silva
2º SECRETÁRIO

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 25 de novembro de 2022.


Maria Alice Rodrigues Holanda
Tec. Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 25/11/2022

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Senhor Randilson Barbosa Gomes

INICIATIVA: Vereador Antonio de Souza Neto

RELATÓRIO

Recebi para análise o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Senhor Randilson Barbosa Gomes.

ANÁLISE

A matéria em análise, apresenta aspectos constitucionais dentro dos padrões normais, no entanto o mesmo deve seguir para sua votação.

VOTO DO RELATOR

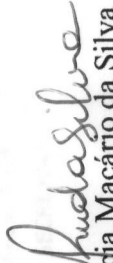
A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2022.


Patrícia Macário da Silva

PRESIDENTE


José de Arimateia de Vasconcelos Teixeira

RELATOR